

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2021**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** **SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.704.163/0001-71, com sede a Rodovia BR 282, nº 206, Centro, Vargem/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Sandro Carlos de Oliveira, CPF n.º 040.854.119-93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Conforme parecer jurídico anexo, e conforme cálculo constante do Anexo Único, fica concedido reequilíbrio financeiro ao preço dos seguintes itens, a partir de março/2022:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Preço Unitário Atual</u>	<u>Novo Preço Unitário</u>
1	Linha 07	Km	2,45	2,58

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 3.367,00 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte  
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar  
(46) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicações Diretas ..... 3.367,00

<b>Linha</b>	<b>Km diários</b>	<b>Alteração Preço Unitário</b>	<b>Qtdd de dias Letivos</b>	<b>Impacto Financeiro Total</b>
07	140	+ 0,13 por km	185	3.367,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.367,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

Vargem/SC, 31 de março de 2022

*Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal*

*Sandro Carlos de Oliveira,  
Contratada*

***Testemunhas:***

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2021**

**ANEXO ÚNICO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEQUILÍBRIO**

**Item 01 – Linha 07**

*Custo Total = R\$ 2,27 por Km (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)*

*Custo do combustível – R\$ 0,76 por km (cfe planilha de controle de custo apresentada pelo Contador da empresa)*

*Participação do combustível no Custo Total = equivalente à 33,48%*

*Preço do combustível comprovado no último reequilíbrio concedido – 30/09/2021 = R\$ 6,39/litro (cfe CF apresentado pela Contratada)*

*Preço do combustível atual – 23/03/2022 = R\$ 7,44/litro (cfe CF apresentado pela Contratada)*

*Elevação do custo = 16,4319%*

*Impacto da elevação do custo do combustível = 16,4319% sobre 33,48% de R\$ 2,45 = R\$ 0,13*

*Preço Atual – R\$ 2,45/km; **Preço reequilibrado = R\$ 2,58/km***